



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.697, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância dos serviços prestados à Comunidade Sepeense pelo Rotary Club de São Sepé e a relevância da visita do Governador do Distrito 4780;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPE, o Sr. **Nelson José de Azevedo Jr.**, Governador do Distrito 4780 do Rotary Club, durante o dia 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 11 / 28 / 2026.